

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
17/11/2011

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CHAFEI AMSEI NETO**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 05 e 06/11/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

Luciano Fialho da Silva, nº 02 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**
Marcos José Ramos, nº 15 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, II e III – **2 partidas no inciso II mais 3 partidas no inciso III**

DIRIGENTES

Eunildo Brianez Miranda - Diretor da equipe Manguinha Calhas – art. 4º VI e VIII – **ADVERTÊNCIA mais 1 PARTIDA**

Ronaldo Garcia de Lima – Técnico da equipe São Francisco – art. 4º, VIII - **ADVERTÊNCIA**

Ueberson de Carvalho – diretor da equipe Manguinha Calhas – art. 4º VI e VIII – **ADVERTÊNCIA mais 1 PARTIDA**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS **ATLETAS**

Kaique Arthur Fernandes Rodrigues, nº 03 – equipe Fayr Play – art. 5º, V – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 partida.**

Rener Hernique Gomes, nº 02 – equipe São Francisco – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**

Gustavo Henrique Sartori Pinheiro – equipe Meninos da Vila – art. 5º, II – **2 PARTIDAS**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro